



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 240, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a servidora NILZA MARIA CAVALARO DE ALMEIDA, RG. 19.310.414, a partir de 20 de agosto de 2013, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 07/2013.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 20 de agosto de 2013.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2013.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>866</u> de <u>01/09/13</u>	Taquarituba SP <u>26/08/13</u>